

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS
DO VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
– FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 41.081.088/0001-09

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Pedro Esteves; e Secretária: Beatriz Carvalho

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Alterar os itens 8.2 e 8.3.2 do Capítulo 8 - Política de Distribuição de Rendimentos e Resultados do Anexo I ao Regulamento da Classe, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“8.2. A Classe poderá distribuir a seus Cotistas os resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Caso sejam auferidos lucros pela Classe, os lucros auferidos poderão, a critério do Gestor, ser distribuídos aos Cotistas, mensalmente, sempre no 13º (décimo terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago em até 13 (treze) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pelo Gestor. O montante que não seja destinado à Reserva de Contingência poderá ser, a critério do Gestor, investido em Ativos de Liquidez para posterior distribuição aos Cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos-Alvo.”

“8.3.1 Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber da Classe e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência (“Reserva de Contingência”). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados à Classe. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em Cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência.”

(ii) Excluir o item 8.2.1 do Capítulo 8 - Política de Distribuição de Rendimentos e Resultados do Anexo I ao Regulamento da Classe.

(iii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 21 de setembro de 2026**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Pedro Esteves
Presidente

Beatriz Carvalho
Secretária

**LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DE INVESTIMENTO EM COTAS DO VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 41.081.088/0001-09

Cotista	CNPJ	Assinatura